



## ATA Nº 10 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Em 06-06-2024

Às 13h30min do dia 06 do mês de junho do ano de 2024, no Plenário Vereador Professor Eloy Pissaia, da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, na Rua Getúlio Vargas, 250, Centro, reuniram-se os senhores Vereadores membros das Comissões Permanentes: Ana Rita Vianna Boni, Edson Paulo Klemba, Felipe Cheremeta, Jussara Martins, Sebastião Flores Soares e Sergio Mazur. Ausentes os vereadores: Cesar Martins dos Santos e Zericó Nepomoceno. Também presentes a Assessora Jurídica, advogada Ingrid Hassen Maurer e a Assessora Legislativa, Arielly Thaslíny de Souza. Dado o quórum regimental das Comissões, foram discutidas as seguintes matérias de Leis:

- 1) Projeto de Lei oriundo do Executivo, que autoriza o Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais). A jurídica relembra que o intuito do projeto é para pagar o salário dos futuros contratados no Processo Seletivo Simplificado – PSS. Também, conforme solicitado em reuniões anteriores, foi verificada a instrução normativa que autoriza o percentual de 50% (cinquenta por cento) de limite para alteração orçamentária por Suplementação, através de Decreto. A advogada complementa que está na norma. Consultada, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, manifestaram votos favoráveis para tramitação da matéria.
- 2) Projeto de Lei oriundo do Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Rio Azul para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências. – LDO. Após discussão sobre o projeto, a assessora jurídica relembra sobre o prazo a ser votado as Diretrizes.
- 3) Projeto de Lei de autoria do Vereador Edson Paulo Klemba, que altera a redação do Anexo VI, da Lei nº 561/2010 – Plano Diretor Municipal. Foi solicitado em reuniões anteriores que fosse encaminhado ofício à Secretaria de Planejamento e está aguardando respostas.
- 4) Projeto de Lei oriundo do Executivo, que dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura do Município de Rio Azul, e dá outras providências. Após algumas análises, foi constatado que não consta muitas informações da cultura do Município, sendo assim, os membros decidem aguardar esclarecimentos com a secretária municipal de cultura.
- 5) Projeto de Resolução da Mesa Executiva, que regulamenta o acesso à informação pública pelo cidadão, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, cria normas de procedimentos e dá outras providências. A jurídica comenta que é uma exigência do Tribunal de Contas para regulamentar essa Resolução.
- 6) Projeto de Lei oriundo do Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar, mediante processo de dispensa de licitação, Concessão de Direito Real de Uso à empresa **FL MILKIEVICZ – LTDA**, e dá outras providências. A advogada comenta que o projeto substitutivo que foi sugerido para o Executivo, para incluir a bem-feitoria no atual espaço, não foi recebido, sendo assim, os membros decidem inserir uma emenda no projeto constando o



# RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

imóvel que existe no terreno. Ao ser constatado que nada mais havia a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual eu, Arielly Thasliny, Arielly Thasliny de Souza, secretária designada, lavrei esta Ata que lida e achada conforme assinam os presentes.

Ana Rita Vianna Boni

Edson Paulo Klemba

Felipe Cheremeta

Jussara Martins

Sebastião Flores Soares

Sergio Mazur